

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 3007/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00047979, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO GOMES FERACIN, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de março de 2022, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da mencionada Comarca, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
TAIS SILVA TEIXEIRA	Juíza Substituta da 62ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Astorga	03/03/2022	04/03/2022	02

Curitiba, 04 de março de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6508817